



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 19/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO** E **VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** membro da bancada do PDT e **DIVANO PEREIRA MUNDIM** membro da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa e João Henrique Pereira Borges Costa. **Presidente coloca em segunda discussão Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do poder executivo, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.** Não houve interesse em discuti-lo. Presidente coloca em segunda votação Projeto de Lei nº 05/2022. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa e João Henrique Pereira Borges Costa. **Presidente coloca em primeira discussão projeto de resolução legislativa 02/2022 de autoria da mesa diretora desta casa de leis, que "Dispõe Sobre Alteração do Artigo 21, e Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01, de 02 de Maio de 2022, e dá Outras, Providências".** Iniciando a discussão com vereador Vinicius calaça que cumprimenta os vereadores, funcionários e público que acompanham por transmissão online. Vereador acredita que qualquer organização e estruturação de órgãos públicos visando a fiel execução das leis e celeridade administrativa é importante e bem vinda. Principalmente quando se trata de legalização tornando o órgão mais transparente, sendo portanto favorável ao projeto. Vereador José Carlos aprova o projeto. Vereador José Luiz declara-se favorável ao projeto. Vereador Wagner aprova o Projeto. Vereadora Barcelana declara-se favorável ao projeto. Vereador Divano aprova o projeto,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

pois trata-se de mera regularização da estrutura da Câmara Municipal para adequação legal. **Presidente coloca em votação Projeto de Resolução legislativa 02/2022.** Projeto aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa e João Henrique Pereira Borges Costa. **Presidente coloca em estudo o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis, que "Dispõe sobre a instituição dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, e dá outras providências",** será votado nos dias 20 e 27 de junho de 2022. **Presidente coloca em discussão requerimento da vereadora Barcelana Salia que solicita ao Prefeito Municipal e a secretaria de saúde, proceda estudo, veja a viabilidade de cumprir, a Emenda Constitucional nº 120/22 que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), em, no mínimo, dois salários, e todos os demais direitos advindos da EC 120/22.** Iniciando a discussão com vereadora autora Barcelana que cumprimenta os vereadores, funcionários e público que acompanham por transmissão online. Vereadora solicita a colaboração e apoio dos nobres vereadores para conseguir conceder o reajustar no salário dos agentes comunitários de saúde e endemias do município, de acordo com emenda constitucional. Por isso, conta com apoio dos colegas para aprovação e encaminhamento ao Prefeito Municipal para dar prosseguimento ao pedido e ver a viabilidade de conceder este reajuste. Vereador Divano declara-se favorável ao requerimento, pois o reajuste deve seguir os tramites legais e passar pela Câmara Municipal e pelo Executivo e assim ser concedido aos agentes comunitários que tanto merecem. Vereador Wagner concorda com requerimento, pois é merecido o reajuste dos salários dos agentes comunitários de saúde e endemias do município que trabalham incansavelmente para garantir o bem estar de todos. Vereador José Carlos aprova o requerimento. Vereador Vinicius parabeniza a vereadora Barcelana pela iniciativa e aprova o requerimento, pois todas as reivindicações que proporcionem benefícios aos servidores públicos municipais são bem vindas e serão aprovadas. **Presidente coloca em votação requerimento da vereadora Barcelana Salia.** Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino Rosa e João Henrique Pereira Borges Costa. Não havendo nada mais a ser tratado às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) o Presidente declara encerrada



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 20 de junho de 2022, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Wagner Carlota

1º Secretário

José Luiz do Nascimento

2º Secretário